CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXI - N° 6.286

Quarta e Quinta-feira, 7 e 8 de Setembro de 2022

Daniel Alves sugere "Ruas de Lazer" no bairro Rio Vermelho

Na Barra, o projeto da Prefeitura foi bem aceito pelos moradores

A reivindicação, acolhida pelo vereador Daniel Alves (PSDB), é da Associação de Moradores e Amigos do Rio Vermelho. Ele propôs ao prefeito Bruno Reis, por meio do Projeto de Indicação nº 208/2022, a implantação do projeto "Ruas de Lazer" no bairro do Rio Vermelho, aos domingos, das 8h às 15h, entre o Largo de Santana e o Teatro Sesi (Rua Guedes Cabral).

LEIA MAIS NA PÁGINA 2



Foto: Divulgação

Daniel Alves indica implantação de "Ruas de Lazer" no Rio Vermelho

Demanda acolhida pelo vereador foi sugerida pela Associação de Moradores e Amigos do Rio Vermelho

Fotos: Divulgação



Famílias aproveitando o projeto "Ruas de Lazer" no Farol da Barra

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Daniel Alves

O vereador Daniel Alves (PSDB) propôs ao prefeito Bruno Reis, por meio do Projeto de Indicação nº 208/2022, a implantação do projeto "Ruas de Lazer" no bairro do Rio Vermelho, aos domingos, das 8h às 15h, entre o Largo de Santana e o Teatro Sesi (Rua Guedes Cabral).

Conforme o vereador, o projeto "Ruas de Lazer", promovido pela Prefeitura, tem o objetivo de oferecer mais uma opção de lazer para as famílias, tendo ainda a vantagem de acontecer na região onde muitas dessas famílias residem.

"Para criar um projeto 'Ruas de Lazer' basta termos população informada e mobilizada, órgãos públicos abertos aos cidadãos, alguns cavaletes, além de disposição e criatividade para planejar e realizar atividades ao ar livre, que proporcionam aprendizado, saúde, amizade e alegria para as crianças, os adultos e os idosos", considerou Daniel Alves na proposição.

De acordo com o vereador, a reivindicação acolhida pelo seu mandato foi apresentada pela Associação de Moradores e Amigos do Rio Vermelho (Amarv). Daniel Alves observa que haverá pouca intervenção viária: "O impacto no trânsito será mínimo, podendo ser desviado para a Garibaldi, Conselheiro Pedro Luiz e Odilon Santos, e no sentido inverso para a Federação, ficando livre a subida pela Rua João Gomes, e na descida da Federação entra na Rua Bartolomeu de Gusmão e Garibaldi".

Além do projeto "Ruas de Lazer", Daniel Alves sugere, paralelamente à iniciativa, a realização de feirinha gastronômica e de artesanato ao redor da igrejinha de Santana, com apresentação musical com artistas da cidade.



Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Alberto Braga parabeniza Fecomércio

Em moção de congratulação, vereador destacou os 75 anos da Federação do Comércio do Estado da Bahia

Os 75 anos da Federação do Comércio do Estado da Bahia (Fecomércio-BA) não passaram em branco na Câmara Municipal de Salvador. Como forma de lembrar a importância da entidade para a economia baiana, o vereador Alberto Braga (Republicanos) deixou suas congratulações, conforme a Moção nº 264/2022. A Fecomércio-BA foi reconhecida como entidade sindical de segundo grau, no plano estadual, em 9 de agosto de 1947.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Alberto Braga

Foto: Divulgação



Presidente da Fecomércio, empresário Kelsor Gonçalves

O vereador Alberto Braga observou que o comércio é uma das atividades mais importantes para o desenvolvimento econômico do país, gerando emprego e renda. “Até junho deste ano, o segmento do comércio foi responsável por 39,8% do total de aberturas de empreendimentos no estado, segundo dados da Junta Comercial do Estado da Bahia (Juceb), representando um setor que produz 70% do PIB baiano”, destacou.

Ainda na moção, ressaltou que “a Fecomércio-BA tem sido voz ativa em defesa dos empresários, sendo uma entidade que acompanha projetos de lei, participa de conselhos e mantém diálogo harmonioso com as três esferas do poder público”.

CÂMARAS SETORIAIS

De acordo com o vereador, a Fecomércio possui cinco câmaras setoriais que maximizam sua representatividade em nichos específicos, como Empreendedorismo Feminino e o Varejo de Shoppings Centers. “A base sindical é constituída por 34 sindicatos filiados entre capital e interior”, informou Alberto Braga.

A entidade possui assentos na Junta Comercial do Estado da Bahia, na Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, no Sebrae e na Santa Casa da Misericórdia.

Ainda na moção, Alberto Braga parabenizou o empresário Kelsor Gonçalves Fernandes, presidente da Fecomércio-BA, eleito por unanimidade para o período 2022-2026.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 5 de setembro de 2022.

PROJETO DE LEI Nº 219 /2022

Modifica Meta 1 e acrescenta Ação à Meta 1 à Lei nº 7.9619, de 31 de janeiro de 2022, que institui o Plano Municipal de Cultura de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DECRETA:

Art.1º Modifique-se a Meta 1, acrescente-se Ação ao quadro de Ações da Meta 1 e renumere as demais ações da Lei nº 7.9619, de 31 de janeiro de 2022, que institui o Plano Municipal de Cultura de Salvador e dá outras providências:

(...)

Meta 1	Ações	Resultado Esperado
Criar órgão de cultura específico, ampliado e estruturado até 2024.	6. Dotar a Secretaria de Cultura de estrutura organizacional e orçamentária para a formulação e execução de políticas culturais, correspondendo às demandas culturais da cidade de Salvador da seguinte forma: a. Aprovar a alteração da Lei Municipal nº 8551/2014 para inclusão da Secretaria de Cultura na Coordenação do Sistema Municipal de Cultura de Salvador; b. Formular e implantar plano de carreira da cultura e realizar concursos públicos, com a contratação de corpo técnico; c. Dotar a Secretaria de Cultura de previsão orçamentária compatível com as atribuições decorrentes da reestruturação, em consonância com o Plano Nacional de Cultura e diretrizes de organismos internacionais dos quais o Brasil é signatário; d. Criar coordenações ou congêneres nos territórios correspondentes às prefeituras-bairro.	Órgão de Cultura ampliado e reestruturado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de agosto de 2022

MARIA MARIGHELLA

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal, nos últimos 16 anos, desenvolveu a área cultural, através de políticas públicas direcionadas para a democratização da cultura, tanto na perspectiva de fruição dos bens culturais por todos os brasileiros, como no acesso aos recursos financeiros disponíveis, mediante a prática de editais públicos, ancorados em princípios consagrados da administração pública, como isonomia, transparência e publicidade.

Na insistência desses propósitos que buscam atender, as necessidades e aspirações culturais do cidadão brasileiro, o Governo Federal, através do extinto Ministério da Cultura, adotou um conjunto de ações estruturantes para garantir a institucionalização da cultura e das políticas culturais em bases sólidas e duradouras, capazes de ultrapassar, na dimensão temporal, os períodos de mandatos dos governantes. Exemplos disso são o Sistema Nacional de Cultura - SNC, o Sistema de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e o Plano Nacional de Cultura - PNC. O Plano Nacional de Cultura - PNC, previsto na Constituição Federal com a Emenda 48, em 2005, tem por finalidade o planejamento e a implantação de políticas públicas de médio e longo prazos. Instituído pela Lei 12.343 de 2/12/2010, representa o mais importante instrumento do Sistema Nacional de Cultura porquanto o seu conteúdo é a expressão viva do desejo, das motivações e das expectativas de segmentos representativos da sociedade brasileira, de norte a sul, de leste a oeste, para o desenvolvimento da cultura e da arte.

Há hoje uma tendência mundial de colocar a cultura na centralidade do desenvolvimento humano e elemento estruturante para o progresso social e econômico. Como qualquer outra função do estado, a cultura também requer a definição de políticas públicas para direcionar, orientar e priorizar as ações do governo. Ademais, não se faz política pública cultural consistente e consequente sem planejamento. É fato que o PNC traduz uma visão contemporânea para o setor e é o resultado materializado de um processo de planejamento participativo em todo território nacional. Entretanto, sendo a cultura uma responsabilidade de todos os entes da Federação, é fundamental que estes também empreendam processos de planejamento específicos para que, haja visão sistêmica compartilhada, assegurando que essa transformação seja adquirida com aderência às especificidades regionais e locais, com respeito à diversidade e com a superação das desigualdades.

O presente projeto de Lei propõe a alteração da Meta 1 do Plano Municipal de Cultura que estabelece assim, enquanto meta, a criação de um órgão específico, ampliado e estruturado até 2024. O objetivo é garantir que a gestão da cultura tenha o devido espaço na estrutura administrativa do município, a fim de atender às necessidades, demandas e desafios propostos pelo Plano.

É importante ressaltar que o Plano Salvador 500, coordenado pela Fundação Mário Leal Ferreira, apresenta como objetivo "fortalecer a Cultura, considerando que Salvador é um centro difusor, promovendo a sua centralidade, através da reestruturação do órgão de cultura, com a criação de uma Secretaria exclusiva". O Plano supracitado, segundo a Prefeitura de Salvador, reúne ações estruturantes, orientadas para a redução das desigualdades econômicas, sociais e espaciais, com uma agenda estratégica que visa garantir o desenvolvimento integrado e sustentável para o município.

A criação de secretarias exclusivas da cultura é a 37ª meta do Plano Nacional da Cultura, prospectando que 100% dos municípios, com mais de 500 mil habitantes, devem instalar secretarias de cultura exclusivas até o término da vigência do Plano, prorrogado para 2022. O caráter transversal da cultura possibilita diversas articulações intersetoriais, no entanto, é necessário que haja estrutura apropriada e robusta que possibilite a execução de um conjunto amplo de políticas culturais que atenda a diversidade cultural da cidade e da sua cadeia produtiva. Ou seja, não somente a formalização de um órgão específico da cultura mas também as condições estruturais, financeiras, técnicas e políticas que permitam uma atuação efetiva.

Por fim, reitera-se a necessidade de ampliação e fortalecimento institucional compatível com a centralidade da cultura no desenvolvimento social e econômico da cidade de Salvador. A criação de uma Secretaria Municipal de Cultura reflete a valorização dessa área na organização e na hierarquia da administração municipal, significando um reconhecimento de sua dimensão para a vida do município.

Salvador, 11 de agosto de 2022

MARIA MARIGHELLA

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 580/2022 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, **RESOLVE: Exonerar JESSICA VILANE ARAUJO DE SOUZA**, cadastro: 19.142, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 06 de setembro de 2022. Salvador, 08 de setembro de 2022.

ATO N.º 581/2022 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, **RESOLVE: Exonerar BRUNA PIMENTEL AROUCHA VAZ DE CARVALHO**, cadastro: 19.562, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2022. Salvador, 08 de setembro de 2022.

ATO N.º 582/2022 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, **RESOLVE: Exonerar JADSON PEREIRA PAIM**, cadastro: 19.552, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 18**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2022. Salvador, 08 de setembro de 2022.

ATO N.º 583/2022 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, **RESOLVE: Exonerar ADRIANO COSTA MONTEIRO**, cadastro: 18.774, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2022. Salvador, 08 de setembro de 2022.

ATO N.º 584/2022 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, **RESOLVE: Exonerar VITOR NEVES VIEIRA**, cadastro: 18.710, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 13**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2022. Salvador, 08 de setembro de 2022.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

ATO N.º 585/2022 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, **RESOLVE: Exonerar LARISSA SANTOS SOUZA**, cadastro: 18.332, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2022. Salvador, 08 de setembro de 2022.

ATO N.º 586/2022 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, **RESOLVE: Exonerar AMANDA LISBOA MORENO FREIRE**, cadastro: 18.989, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 12**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2022. Salvador, 08 de setembro de 2022.

ATO N.º 587/2022 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, **RESOLVE: Exonerar ADRIANA SANTOS DE SOUZA**, cadastro: 19.710, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2022. Salvador, 08 de setembro de 2022.

ATO N.º 588/2022 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, **RESOLVE: Exonerar FERNANDA SANTOS CORDEIRO**, cadastro: 19.354, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2022. Salvador, 08 de setembro de 2022.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 7 de Setembro de 2022

Assista à TV CAM no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	HORÁRIO ELEITORAL	Horario reservado à propaganda eleitoral gratuita.
13:30	COLETIVA - CÍNTIA KELLY E ANDRÉ LUÍS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com os apresentadores Cíntia Kelly e André Luís.
14:29	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00::00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
17;40	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:50	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
18:50	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
19:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
19:40	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:50	ECONOMÍDIA – RAUL MONTEIRO	No programa o apresentador Raul Monteiro e convidados discutem a atividade econômica no Brasil e no mundo.
20:25	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público
20:30	HORÁRIO ELEITORAL	Horario reservado à propaganda eleitoral gratuita.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 8 de Setembro de 2022

Assista à TV CAM no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:29	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	HORARIO ELEITORAL	Horario reservado à propaganda eleitoral gratuita.
13:30	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
14:30	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
14:35	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
15:10	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:30	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
15:35	COLETIVA - CINTIA KELLY E ANDRÉ LUIS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
16:35	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
16:40	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
17:40	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
17:45	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube,
20:30	HORARIO ELEITORAL	Horario reservado à propaganda eleitoral gratuita.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**